



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DAS
VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E COLABORADORES

CAO-VÍTIMAS

BOLETIM INFORMATIVO

EDIÇÃO Nº 07 | JULHO | 2025





APRESENTAÇÃO

O Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores tem como finalidade essencial prestar apoio técnico às (aos) procuradoras (es) e promotoras (es) de Justiça, bem como às (aos) servidoras (es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de pesquisas jurídicas, materiais de apoio, buscas processuais e realizações de projetos relacionados à área da defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

SUMÁRIO

LEGISLAÇÕES	4
ATUAÇÃO DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS E TRIBUNAIS DE JUSTIÇA	5
BANCO DE PEÇAS - CAO-VÍTIMAS	22

EQUIPE CAO-VÍTIMAS

Marcelle Rodrigues de Costa e Faria

Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO-Vítimas

Maisa Fidelis Gonçalves Pyramides

Promotora de Justiça e Coordenadora Adjunta do CAO-Vítimas

Matheus Augusto de Oliveira

Auxiliar Ministerial

Contato: cao.vitimas@mpmt.mp.br

Lei nº 14.321/2022

Altera a Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, para tipificar o crime de violência institucional.

Lei nº 13.431/2017

Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Lei nº 11.340/2006

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências.

Lei nº 8.069/1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei nº 12.845/2013

Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

Lei nº 9.807/1999

Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

Lei nº 9099/1990

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. É considerada um marco da justiça restaurativa, pois introduz no ordenamento brasileiro a ideia da justiça negociada.

Resolução CNMP nº 243

Dispõe sobre a Política Institucional de Proteção Integral às Vítimas de Infrações Penais e Atos Infracionais, voltada à assistência, reparação e respeito à dignidade e aos direitos fundamentais das vítimas.

MÃOS QUE PROTEGEM: MP DO CEARÁ APRESENTA PARA TODO O BRASIL EXPERIÊNCIA NO ACOLHIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM ENCONTRO VIRTUAL NA PRÓXIMA QUARTA (4)



O Ministério Público do Ceará realizará, nesta quarta-feira (04/06), das 9h às 12h, o evento virtual “A experiência do MP do Ceará no acolhimento a vítimas de violência”. Aberto ao público, o encontro integra as ações do Movimento “Mãos que Protegem” e será por videoconferência, transmitido pela plataforma Microsoft Teams (O evento é uma mobilização da PMV para promover serviços essenciais para a comunidade da região, como vacinação, acesso ao Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) e ao Sistema Nacional de Emprego (SINE), assim como registro de identidade, regularização fundiária e eventos culturais.

Representando o MPES estiveram no evento o Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público (CADP); o Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência (NAVV); o Núcleo de Atuação no Direito das Famílias (NUFAM); a Coordenadoria de Proteção e Defesa da Fauna (CPDF); e a Ouvidoria.

A Coordenadora do NUFAM, Promotora de Justiça Maria Zumira Teixeira Bowen, esteve presente nessa manhã de diálogo falando sobre o projeto “Meu Pai Tem Nome”, que tem como objetivo o reconhecimento de paternidade e a regularização do registro civil sem a necessidade do processo judicial.

Já o Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência marcou presença com um dos veículos adquiridos por meio do Convênio com a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) Plataforma + Brasil. O carro será usado para deslocamento dos profissionais do NAVV no auxílio de casos e, principalmente, para acompanhar e capacitar equipes técnicas do interior do Estado.

A participação no evento reforça o compromisso do MPES com a promoção da cidadania e o fortalecimento do acesso a direitos essenciais para a comunidade capixaba.) para todo o Brasil.

O evento vai debater os desafios e perspectivas no enfrentamento à violência e abordar as ações concretas de acolhimento e proteção às vítimas realizadas em nosso estado pelo Núcleo de Acolhimento às Vítimas de Violência (Nuavv), referência nacional em escuta qualificada e atendimento humanizado às vítimas.

O encontro terá interação com o público e contará com a participação do procurador-geral de Justiça do Ceará, Haley Carvalho; da coordenadora do Núcleo, procuradora de Justiça Joseana França; e dos promotores de Justiça do MPCE, Lucas Azevedo (coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude – Caopij), Dairton Costa (coordenador auxiliar do Caopij) e Paulo Lima (coordenador auxiliar do Centro de Apoio Operacional Criminal – Caocrim). Também irá participar o secretário Nacional de Políticas Penais (Senappen) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, André de Albuquerque Garcia. A Senappen é parceira do MP do Ceará na qualificação e fortalecimento da estrutura do Nuavv.

Movimento “Mãos que Protegem”

O movimento foi criado pelo Ministério Público do Estado do Ceará, em parceria com instituições públicas, empresas e entidades do terceiro setor para realizar uma série de atividades informativas, formativas e de atendimento ao público. O objetivo é conscientizar a população a respeito das diferentes formas de violência e como contribuir no acolhimento às vítimas, envolvendo cidadãos e organizações numa grande mobilização social de enfrentamento à violência no Ceará.

“O ‘Mãos que Protegem’ promove a aproximação do Ministério Público com a população, levando conhecimento e orientando como agir em casos de violência, o que vale não só para pessoas que foram vítimas diretas ou indiretas, mas também para aquelas que tomam conhecimento de algum ato de violência, evitando assim a revitimização”, reforça a procuradora de Justiça Joseana França, coordenadora do Nuavv.

Fonte: MPCE

MPAM E SEJUSC FIRMAM PARCERIA PARA ATENDIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



O Núcleo Permanente de Autocomposição (Nupa) do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) deu início à formalização de uma parceria com a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), para ampliar o acolhimento às mulheres atendidas pelo projeto Acolhendo Vozes. O encontro, ocorrido na última sexta-feira (30/05), também contou com a participação de representantes do Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher (Cream).

Durante a reunião, a promotora de Justiça e coordenadora do Nupa, Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula, apresentou a proposta de cooperação, que recebeu anuência dos representantes da Sejusc. O acordo de cooperação técnica (ACT) está em elaboração e deverá ser assinado em breve. Enquanto isso, as ações previstas já estão autorizadas a acontecer, mesmo antes da formalização do documento.

Com a parceria, as vítimas acompanhadas pelo projeto poderão ser encaminhadas diretamente à rede de serviços da Sejusc, onde terão acesso a acompanhamento psicológico, cursos de capacitação profissional, palestras e outras atividades voltadas ao fortalecimento da autoestima, da autonomia e do autocuidado.

Idealizado pelo Nupa, o Acolhendo Vozes promove práticas restaurativas com mulheres em situação de violência doméstica e familiar, com foco no empoderamento e na reconstrução pessoal. A iniciativa também realiza encontros com autores de violência, em grupos separados, com o objetivo de desenvolver a autorresponsabilidade e a compreensão do impacto de suas ações, conforme previsto nos incisos VI e VII do artigo 22 da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

Texto: Poliany Rodrigues

Foto: Divulgação/Nupa-MPAM

Fonte: MPAM

DIA ESTADUAL DE LUTA E MEMÓRIA PELAS VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO É PROPOSTO EM MS



Nesta quinta-feira (5) começou a tramitar na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (ALEMS), o Projeto de Lei 141/2025, de autoria da deputada Mara Caseiro (PSDB), que institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o "Dia Estadual de Luta e Memória pelas Vítimas de Femicídio", a ser lembrado anualmente no dia 16 de fevereiro.

Conforme a parlamentar, a escolha do dia 16 do mês de fevereiro faz referência à data de nascimento de Vanessa Ricarte, jovem mulher sul-mato-grossense vítima de feminicídio, representando tantas outras mulheres que perderam suas vidas em decorrência da violência de gênero no Estado.

A finalidade da proposta é manter viva a memória das vítimas de feminicídio no Mato Grosso do Sul, além de promover a conscientização da população sobre a violência de gênero e suas consequências, bem como fomentar ações de enfrentamento ao feminicídio e políticas públicas de proteção à mulher. O texto também menciona o incentivo aos debates nas escolas, instituições públicas e privadas.

"A escolha da data é carregada de simbolismo e esperança: neste dia, nasceu Vanessa Ricarte, jovem sul-mato-grossense vítima de feminicídio, que agora representa o grito de milhares de mulheres silenciadas pela violência de gênero". Mara Caseiro reforça que a data não se confundirá com as já instituídas "Dia Estadual de Combate ao Femicídio" e a "Semana Estadual de Combate ao Femicídio", por meio da Lei Estadual nº 5.202, de 30 de maio de 2018.

“Dessa forma, a proposta visa separar claramente as datas em sua função: o Dia Estadual de Combate ao Femicídio busca atuar como uma data de prevenção e mobilização contra o femicídio, incentivando a ação de órgãos públicos, ONGs, movimentos sociais e a população em geral para a erradicação dessa prática criminosa; enquanto o Dia Estadual de Luta e Memória pelas Vítimas de Femicídio é voltado para o reconhecimento das vítimas, promovendo o luto, a reflexão e a conscientização acerca da gravidade do femicídio, além de buscar que essas mulheres não sejam esquecidas e que suas mortes sirvam como catalisadoras de mudanças nas políticas públicas de segurança, justiça e proteção à mulher”, finaliza Mara Caseiro.

Fonte: ALMS

INSCRIÇÕES PARA WEBINAR SOBRE ANPP COM ENFOQUE NAS VÍTIMAS SE ENCERRAM NESTA QUINTA



Foi aberto, na manhã desta quinta-feira (05/06), o seminário “Implementação dos direitos das vítimas na investigação, na instrução e na execução penal”, promovido pelo Ministério Público da Paraíba aos membros, aos assessores e aos servidores da instituição. O evento vai até esta sexta-feira (06 de junho), no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, em João Pessoa.

O seminário foi idealizado pelo Centro de Apoio Operacional em matéria criminal (Caocrim) e pelo Núcleo de Apoio às Vítimas de Crimes (Navic) e organizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), com apoio da Associação Paraibana do Ministério Público (APMP).

A abertura foi realizada pelo procurador-geral de Justiça, Antônio Hortêncio Rocha Neto, que falou sobre a busca de capacitações práticas que possam realmente aperfeiçoar o trabalho da instituição. “Este é um momento de troca de ideias e de aprender um pouco mais. Desde que assumimos a gestão, tivemos dessa missão ao Ceaf, que tem sido muito bem cumprida, que é trazer temáticas para melhorar o trabalho prático dos nossos membros e membras, de modo que o CAOCrim está trazendo, mais uma vez, essa temática do direito das vítimas. Essa foi uma prioridade que nossa gestão abraçou e que vem sendo desenvolvida com empenho, representando uma virada de chave, uma atenção maior às vítimas, dentro da questão criminal, desde a criação do Navic, o que viabilizou o projeto estratégico Vozes dos Silenciados, que contou com ampla adesão institucional e transformou nosso foco de atuação criminal”.

A 1ª subprocuradora-geral, Vasti Cléa Lopes, salientou a importância dos temas das palestras, em especial a questão da mulher no sistema penitenciário. “Tenho certeza de que teremos aqui oportunidades de muita capacitação, de muito aprendizado, de muita reflexão e de muita troca, como tem sido todos os eventos patrocinados pelo Ceaf e pelo CAOCrim. Aproveito para reiterar a importância do Ceaf na nossa instituição, como mola propulsora de aprendizado e de conhecimento, e a importância dos CAOs como elementos essenciais no nosso aperfeiçoamento funcional”.

O diretor do Ceaf, procurador João Geraldo Barbosa, agradeceu ao CAOCrim e ao Navic e destacou a participação dos promotores de Justiça do MPPB tanto como palestrantes quanto como apresentadores e mediadores. “Eu tenho um sentimento de muito orgulho, de muita emoção nesse evento, porque eu vejo o sangue dos novos irrigando a experiência de nós, mais antigos, e assim fortalecendo todo o povo que é o Ministério Público da Paraíba. Assim aperfeiçoados, podemos conseguir atingir e exercer a nossa função de fiscais da lei e atingir a alma do objetivo maior, pelo menos do Ceaf, que é atingir e poder satisfazer os anseios de estudos e aperfeiçoamento dos membros, dos servidores e dos assessores”.

O corregedor-geral, Antônio Sarmiento, parabenizou todos os envolvidos na organização do seminário, em especial o coordenador do CAOCrim. “Logo que eu cheguei à Corregedoria, fui convidado, em um dos projetos do CAOCrim, para falar sobre as vítimas inesquecíveis com quem lidei em minha trajetória. Fui convidado, porque era sabido que eu, como promotor de Justiça, tive preponderantemente uma atuação criminal e sempre tive uma preocupação muito grande com os direitos da vítima, embora, naquela época, não contássemos com o amparo legal que temos hoje. Por isso, destaco a importância deste evento”.

A vice-presidente da Associação Paraibana do MP, Ana Maria França, falou sobre a oportunidade de ampliar os conhecimentos. “Durante esses dois dias, temos a oportunidade de obter um novo olhar, um refresh da nossa atuação, que é sempre tão caro para todos nós que atuamos na área criminal: lidar com vítimas, lidar com os temas atuais. Sempre saímos de um evento desses com novas ideias e com um novo modelo para aplicar na nossa atuação. Então, parabeno a escolha do tema e desejo que usufruamos este momento de estudos e também de confraternização”.

Atenção às vítimas

O coordenador do CAOCrim e do Navic, promotor Ricardo Alex Almeida Lins, ressaltou a importância de ter a vítima como centro do processo penal não apenas na teoria. “A vítima precisa ser vista em todas as fases da persecução criminal. Na execução penal, ela tem o direito de conhecer os benefícios concedidos aos apenados, para ter oportunidade de criar seu plano de segurança, diante da liberdade concedida ao réu. Ela precisa ser ouvida na investigação, para que se requeira indenização em seu favor já na denúncia; precisa ser vista no processo de conhecimento, para que se resguardem seus direitos nas sentenças condenatórias”.

Ricardo Lins destacou ainda a necessidade de união de esforços, para que isso aconteça. “Para que a vítima seja vista em todos os aspectos do processo, precisamos de unir forças entre nós que compomos esse arcabouço de atores do sistema de justiça. Os colegas estarão hoje e amanhã trazendo, de forma prática, o que têm trabalhado nas suas rotinas de promotoria de investigação, de conhecimento ou de execução penal que pode ser compartilhado. O olhar para a vítima é um instrumento transformador que dá razão humana ao nosso dia, à nossa profissão. Estamos caminhando junto imbuídos do mesmo norte, que é a necessidade de nos aperfeiçoarmos e nos profissionalizarmos e não ficarmos para trás diante das mudanças de jurisprudência e da legislação, de forma a sermos membros do Ministério Público aptos a servir a sociedade”.

Palestras

Na parte da manhã, foram realizadas duas palestras focadas na execução penal. A primeira abordou os desafios da execução penal relacionados à mulher no sistema penitenciário, política antimanicomial, método Apac e implementação dos direitos das vítimas na execução penal. A ministrante foi a promotora do MP de Rondônia, Eiko Danieli Vieira Araki, e a mediação e apresentação couberam aos promotores Fernanda Pettersen e Eduardo Campos.

Em seguida, o promotor Daniel Dal Pont proferiu palestra sobre peculiaridades da execução penal, abordando a monitoração eletrônica, BNMP 3.0 e implementação dos direitos das vítimas. A apresentação e mediação ficaram a cargo dos promotores Cláudia Cabral e Paulo Maroja.

Fonte: MPPB

MPAC QUER REPARAÇÃO PARA VÍTIMAS DO ISOLAMENTO COMPULSÓRIO POR HANSENÍASE

O Ministério Público do Estado do Acre (MPAC), por meio da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa de Direitos Humanos e Cidadania, instaurou um procedimento administrativo para acompanhar, impulsionar e fiscalizar a atuação do Estado em relação à reparação das pessoas submetidas ao isolamento compulsório em decorrência do diagnóstico de hanseníase, bem como de seus descendentes.

A medida leva em conta o histórico de segregação de pessoas com hanseníase, especialmente entre 1920 e 1980, quando eram removidas à força de suas casas por políticas públicas excludentes. Internadas em hospitais-colônia, perdiam direitos civis e o convívio familiar.

“Apesar do fim oficial da política de isolamento compulsório e dos avanços no tratamento da doença, os impactos desse período ainda se fazem presentes, com muitos ex-internos e seus familiares enfrentando dificuldades no acesso a direitos básicos e lutando por reconhecimento e reparação”, diz o promotor Thalles Ferreira.

No decorrer do procedimento, será fiscalizada a efetivação da Lei n.º 11.520/2007, que garante pensão vitalícia às pessoas atingidas por essas violações, e da Lei Estadual n.º 3.407/2018, que reconhece o isolamento compulsório domiciliar e em seringais.

Para o MPAC, a ausência de documentação formal não pode ser usada como obstáculo ao acesso a esses direitos, sendo dever do Estado viabilizar os meios para seu reconhecimento.

Foram solicitadas, no prazo de cinco dias, informações à Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH) sobre deliberações já tomadas pela Comissão Interministerial Avaliadora quanto ao reconhecimento do isolamento compulsório domiciliar e em seringais.

Também foi oficiada a Secretaria Estadual de Saúde (Sesacre) para que informe, no mesmo prazo, se já forneceu ou se há planejamento para fornecimento da documentação necessária ao reconhecimento dos benefícios previstos na legislação estadual.

Marcelina Freire – Agência de Notícias do MPAC

Fonte: MPAC

MPMA ESTABELECE RESERVA DE VAGAS PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Ministério Público do Estado do Maranhão publicou, no Diário Eletrônico desta terça-feira, 10, o Ato Regulamentar nº 17/2025, que define parâmetros para a contratação, no âmbito da instituição, de mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica, no âmbito dos contratos de prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão-de-obra.

O Ato Regulamentar nº 17/2025 entrou em vigor na data da sua publicação e é assinado pelo procurador-geral de justiça, Danilo José de Castro Ferreira.

A medida prevê a reserva mínima de 5% das vagas nesses contratos para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). O regulamento também contempla mulheres trans, travestis e outras identidades femininas.

A aplicação do percentual é obrigatória para contratos com 25 ou mais trabalhadores. Para contratos com número inferior, a adoção da reserva será facultativa, a critério do procurador-geral de justiça. O texto prevê ainda prioridade na contratação de mulheres com filhos ou dependentes em idade escolar ou com deficiência, bem como mulheres pretas e pardas, respeitando a proporcionalidade populacional do IBGE.

O ato determina que os editais dos certames e os contratos deverão conter cláusulas que assegurem o cumprimento da reserva de vagas, bem como o acesso ao cadastro de mulheres em situação de vulnerabilidade, mantido por instituições públicas ou organizações de referência na defesa dos direitos das mulheres.

As empresas contratadas deverão realizar processo seletivo com base nesse cadastro e manter em sigilo a identidade das trabalhadoras selecionadas. O MPMA poderá firmar acordos de cooperação para viabilizar o acesso a esses cadastros.

Redação: CCOM-MPMA

Fonte: MPMA

MEMBRAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRIBUEM PARA ATUALIZAÇÃO DE PROTOCOLO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO DE FEMINICÍDIO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO



A procuradora de Justiça do Ministério Público de Goiás (MPGO) Ivana Farina Navarrete Pena, representou o Movimento Nacional de Mulheres do Ministério Público na entrega, nesta quarta-feira (11), em Brasília, da versão atualizada do "Protocolo Nacional de Investigação e Perícias nos Crimes de Femicídio". A entrega foi realizada pelo Secretário Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Mario Sarrubbo.

A atualização do documento, publicada em março de 2025, incorpora a perspectiva de gênero como diretriz nos procedimentos de investigação de crimes de feminicídio no país. A modificação contou com as contribuições do Movimento Nacional de Mulheres do Ministério Público, feitas em 2023.

A nova versão do protocolo estabelece a necessidade de capacitação e sensibilização de agentes da segurança pública para garantir resposta adequada às vítimas e suas famílias. A perspectiva de gênero orienta profissionais a compreenderem as especificidades dos crimes cometidos contra mulheres em razão de sua condição de gênero.

"A adoção da perspectiva de gênero nos procedimentos de investigação se alinha ao avanço da legislação nacional e dos tratados internacionais e representa um importante avanço para que o sistema de justiça contribua com a prevenção e o combate à violência de gênero, ao atuar considerando desigualdades estruturais e eliminando estereótipos e preconceitos ", afirma Ivana Farina.

A atualização também atende à determinação da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que condenou o Brasil no caso Márcia Barbosa. O caso envolveu uma mulher da Paraíba que foi vítima de feminicídio e cujo julgamento não observou os aspectos de gênero envolvidos no crime.

Estiveram presentes na reunião o Diretor de Operações Integradas e de Inteligência do MJSP, Rodney da Silva, membro aposentado do MPRO, e a Conselheira Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Cíntia Brunetta. (Texto: Assessoria de Comunicação Social do MPRO, a partir de informações do Movimento Nacional de Mulheres do Ministério Público)

Fonte: MPRO

MPAM INTEGRA ALINHAMENTO DO TJAM COM FOCO EM AÇÕES PARA PROTEÇÃO DE VÍTIMAS DE CRIMES



Com o objetivo de fortalecer a rede de proteção e o atendimento a vítimas de crimes e atos infracionais, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), por meio do Núcleo Permanente de Autocomposição (Nupa), participou, nesta quarta-feira (11/06), de uma reunião de alinhamento realizada pelo Centro de Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM). O encontro ocorreu na sede do Fórum Ministro Henoch Reis.

O encontro teve como propósito discutir iniciativas relacionadas às políticas públicas de proteção a vítimas e alinhar estratégias de atuação entre os órgãos, além de promover o diálogo interinstitucional e a integração dos projetos e programas já existentes. A reunião ainda buscou identificar oportunidades de cooperação técnica e operacional e estabelecer diretrizes para o aperfeiçoamento dos serviços prestados. Na ocasião, o MPAM apresentou o “Acolhendo Vozes”, projeto do Nupa que visa atender vítimas de violência doméstica.

Para a promotora de Justiça Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula, coordenadora do Nupa, o encontro também foi uma oportunidade para estreitar vínculos institucionais com os demais órgãos de proteção a vítimas de crimes.

“Foi uma reunião extremamente proveitosa e que já deliberou como acontecerá o encaminhamento das demais instituições da rede de apoio das vítimas para o nosso projeto. Tudo para que o projeto cresça, evolua e fique cada dia mais conhecido e para que o Ministério Público realmente consiga atuar de forma bem presente na vida dessas vítimas, em especial, as de violência doméstica”, declarou a promotora.

Acolhendo Vozes

O projeto "Acolhendo Vozes" busca resgatar a autoestima, o autocuidado, a autonomia e a independência de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar por meio da aplicação de Práticas Restaurativas. Entre os principais objetivos estão criar espaços seguros de fala e escuta onde as vítimas possam compartilhar suas experiências em sigilo e sem sentirem-se julgadas, bem como disponibilizar uma rede de apoio a elas.

Fonte: MPAM

MPMG LANÇA SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE VITIMIZAÇÃO ELETRÔNICO PARA APRIMORAR ATUAÇÃO NA DEFESA DA VÍTIMA

Uma ferramenta inovadora, criada para proporcionar um atendimento mais qualificado, humanizado e centrado nas reais necessidades da vítima. Essas são algumas das características do Sistema de Avaliação de Vitimização Eletrônico (SAVE), lançado pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) nesta quarta-feira, 18 de junho, em Belo Horizonte. O sistema foi desenvolvido pelo Centro Estadual de Apoio às Vítimas (Casa Lilian) em parceria com a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) do MPMG. O lançamento teve o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf).



A partir da escuta técnica e da análise de riscos, o SAVE construirá planos de atenção personalizados, que ampliarão a proteção e evitarão a revitimização. Para os profissionais e gestores, o sistema traz padronização, rastreabilidade, eficiência e dados estratégicos para tomada de decisão. Trata-se de uma tecnologia que transforma cuidado em política pública e escuta em ação efetiva.

O lançamento contou com as presenças da procuradora-geral de Justiça Adjunta Jurídica, Reyvani Jabour Ribeiro; juiz auxiliar da 1ª vice-presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Marcelo Paulo Salgado; procuradora do Trabalho, Mariana Furtado Guimarães; diretor do Ceaf, em exercício, Leonardo Barreto Moreira Alves; coordenadora da Casa Lilian, Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini; e o coordenador da STI, Daniel Piovanelli Ardisson.

De acordo com a promotora de Justiça Ana Tereza Giacomini, “a análise de dados realizada pelo SAVe é essencial para tornar a atuação do Ministério Público mais estratégica, eficiente e baseada em evidências. Ao extrair informações anonimizadas sobre os contextos de vitimização, o sistema permite identificar padrões, mapear fragilidades nas políticas públicas e avaliar a efetividade das medidas adotadas. Isso qualifica a defesa de direitos, fortalece a atuação preventiva e embasa o aprimoramento das políticas de proteção”.



Ainda segundo a coordenadora da Casa Lilian, “antes do SAVe, as informações eram registradas manualmente ou em formatos não padronizados, como relatórios narrativos ou planilhas. Isso dificultava o cruzamento de dados, a sistematização de evidências e o monitoramento contínuo dos planos de atenção. A ausência de uma ferramenta unificada comprometia a rastreabilidade dos atendimentos e limitava a capacidade institucional de gerar conhecimento a partir da escuta das vítimas”.

Segundo Giacomini, o SAVE é inédito no país, e outros Ministérios Públicos, como os de São Paulo, Acre e Distrito Federal já demonstraram interesse na ferramenta. “O SAVE não constitui um banco de dados convencional, mas sim um sistema de atendimento estruturado que permite o registro técnico e seguro das informações. Os dados pessoais são protegidos por sigilo institucional e não são compartilhados com outras instituições sem a devida autorização legal. As análises extraídas para fins estratégicos são sempre anonimizadas, garantindo a proteção da identidade das vítimas e o respeito aos princípios da confidencialidade e da ética institucional”, completa.

O coordenador da STI, promotor de Justiça Daniel Piovanelli, explica que “durante muito tempo, o Ministério Público e outras instituições focavam muito no criminoso e esqueciam da vítima e do nosso papel crucial de proteção, que é indispensável. A vítima precisa de acolhimento naquele que, talvez, seja o pior ou um dos piores momentos da vida dela. O SAVE visa colocar a vítima no centro das atenções, coletando uma série de dados para aprimorar o nosso trabalho e ao mesmo tempo acolher a vítima da melhor maneira possível”.

Sobre o implemento de novas tecnologias e o uso da inteligência artificial, Daniel Piovanelli ressalta que “o maior foco hoje, tanto da STI quanto nos demais setores do MPMG e até de outras instituições, é aproveitar as novas ferramentas para auxiliar no nosso trabalho, fazendo com que nossa atuação seja mais rápida e para que tenhamos mais capacidade de entrega”.

Para o promotor de Justiça do Distrito Federal, Antônio Graciano Suxberger, “vítimas em situações distintas não são definidas apenas pelo tipo de crime que experimentam, mas igualmente pelo feixe de situações que são estabelecidos a partir do que sejam suas colocações no mundo social. Nesse contexto, o SAVE representa a racionalização de uma conjugação de critérios que vai nos permitir fazer ainda mais pelas vítimas, especificamente em se tratando de política institucional do Ministério Público. É uma ferramenta não apenas desejável, mas que precisa ser replicada para todo o Brasil”.



Após a cerimônia de lançamento, foi realizado o workshop "SAVE: a tecnologia a favor das vítimas – capacitação prática", que contou com a participação de membros e servidores do MPMG.



Casa Lilian

A Casa Lilian foi criada pelo MPMG para atendimento integral de pessoas que foram vítimas de crimes ou atos infracionais em todas as cidades mineiras. Ela atende as vítimas, seus familiares, comunidades ou coletivos que sofreram: crimes sexuais – contra crianças, adolescentes, pessoas adultas ou idosas; crimes contra a vida – homicídio e feminicídio; e racismo e outros crimes de ódio como LGBTfobia, intolerância religiosa e outras formas de discriminação



Fonte: MPMG

BANCO DE PEÇAS - CAO-VÍTIMAS

O Centro de Apoio Operacional de Defesa Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores informa que o Banco de Peças e o Portal do CAO encontram-se atualizados com materiais de apoio, manual de atuação, instruções de Pesquisa Processual, Leis, Decretos, Regulamentos acerca dos Programas de Proteção, entre outros materiais, para auxiliar os Membros e Servidores na execução das atividades finalísticas, relacionadas à área do Direito das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

Clique nas imagens abaixo para ser redirecionados:

